



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.103, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>558</u> Data: <u>22/09/2021</u>
---

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **EDUARDO SUGIMOTO – RE 17.865**, datado de 20/09/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **EDUARDO SUGIMOTO – RE 17.865**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.118.199-4, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de setembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Eu, Eduardo Sugimoto, portador do RG 48.118.199-4, CPF 401.974.968-62  
lotado na EMEB Karine Pereira Santiago exercendo a função de Secretário  
de Escola. RE 17.865.

Formalize meu pedido de EXONERAÇÃO a partir da data de hoje.

Sem mais.

Cajamar, 20 de setembro de 2021

Eduardo Sugimoto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CNPJ:46.523.023/0001-81